

LEI Nº 700/2025

PACUJÁ/CE, 27 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ PARA 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo do Município de Pacujá/CE autorizado a reajustar o vencimento-base dos servidores da Câmara Municipal de Pacujá, adequando o valor previsto para o mínimo nacional em 2025, ou seja, R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), e demais cargos com jornada de trabalho e remuneração de acordo com Anexo Único.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente LEI correrão por conta das dotações orçamentárias específicas já existentes no orçamento, ficando desde já autorizada a suplementação, caso necessário.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo do Município de Pacujá/CE a reajustar o salário de todos os servidores da Câmara Municipal de Pacujá/CE, por meio de RESOLUÇÃO.

Art. 4º - Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 27 DE JANEIRO DE 2025.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal

A QUE SE REFERE O ART. 15º, § 1º DO PROJETO DE LEI Nº 01/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

NOMENCLATURA DOS CARGOS E CARGA HORARIA – QUADRO 1

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
ASSESSOR JURÍDICO	DNS – 1	01	16 h
TESOUREIRO	DNS – 2	01	25 h
CHEFE DE GABINETE	DNS – 4	01	35 h
CONTROLADOR	DNS – 3	01	35 h
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO			
OUVIDOR	DAS – 2	01	35 h
DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	DAS – 2	01	35 h
DIRETOR GERAL	DAS – 1	01	35 h
ASSESSORIA LEGISLATIVA			
ASSESSOR LEGISLATIVO	DAS – 2	02	35 h
ASSESSORIA PARLAMENTAR			
ASSESSOR PARLAMENTAR	DAS – 3	08	20 h
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER			
ASSISTENTE SOCIAL	CCSA	01	20 h
PSICÓLOGA	CCSA	01	20 h
ADVOGADA	CCAS	01	20 h

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS – QUADRO 2

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO		
		VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
ASSESSOR JURÍDICO	DNS – 1	R\$ 3.000,00	0,00	R\$ 3.000,00
TESOUREIRO	DNS – 2	R\$ 2.376,00	0,00	R\$ 2.376,00
CHEFE DE GABINETE	DNS – 4	R\$ 1.600,00	0,00	R\$ 1.600,00
CONTROLADOR	DNS – 3	R\$ 1.600,00	0,00	R\$ 1.600,00
OUVIDOR	DAS – 2	R\$ 1.518,00	0,00	R\$ 1.518,00
DIRETOR GERAL	DAS – 1	R\$ 1.600,00	0,00	R\$ 1.600,00
DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	DAS – 2	R\$ 1.518,00	0,00	R\$ 1.518,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	DAS – 2	R\$ 1.518,00	0,00	R\$ 1.518,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	DAS – 3	R\$ 759,00	0,00	R\$ 759,00
ASSISTENTE SOCIAL	CCSA	R\$ 1.518,00	0,00	R\$ 1.518,00
PSICÓLOGA	CCSA	R\$ 1.518,00	0,00	R\$ 1.518,00
ADVOGADA	CCAS	R\$ 2.200,00	0,00	R\$ 2.200,00

*Cargo de Direção e Assessoramento – DAS

*Cargo de Direção Nível Superior – DNS